



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 017 29 DE NOVEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 093/2023

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE
MANDATO DE VEREADORES, DE
ACORDO COM O QUE DETERMINA O
ART. 21, INCISO I, E ART. 22, §§ 6º E 7º,
DO REGIMENTO INTERNO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES, em Sessão realizada no dia 29 de novembro de 2023, em acatamento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), em virtude de acórdão proferido nos autos dos recursos eleitorais interpostos nas AIJE’S nº 0601218-42.2020.6.15.0016 e nº 0601229-71.2020.6.15.0016, nos termos do ofício nº 95/2023-TRE-PB/PTRE/16ª_zona, delibera e eu, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Em virtude de acórdão proferido nos autos dos recursos eleitorais interpostos nas AIJE’S nº 0601218-42.2020.6.15.0016 e nº 0601229-71.2020.6.15.0016, nos termos do ofício nº 95/2023-TRE-PB/PTRE/16ª_zona, ficam extintos os mandatos dos vereadores Carolina Farias Almeida Gomes, Cledson Rodrigues da Silva, Afonso da Silva Avelino e Waldeny Mendes Santana, em conformidade com as disposições contidas no art. 21, inciso I, e art. 22, §§ 6º e 7º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 29 de novembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB